



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

PRESIDENTE – AUTORIDADE COMPETENTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS DE CONSUMO E LIMPEZA.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria da Câmara de Vereadores, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para realizar a aquisição de produtos de consumo e limpeza e encaminhamento ao setor competente para demais providências administrativas.

REFERÊNCIA: Aquisição de produtos de consumo e limpeza, conforme item 04.01, previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

OBJETO:

Quantidade	Produto
5 unid.	Chá de Anis estrelado pacote com 100g cada (não moído)
5 unid.	Chá de Camomila, com 10 sachês cada
5 unid.	Chá de Cidreira, com 10 sachês cada
5 unid.	Chá de Hortelã, com 10 sachês cada
5 unid.	Chá de Erva Doce, com 10 sachês cada
5 unid.	Copo plástico descartável 180ml, pacote com 100 unidades
15 unid.	Desinfetante 2 litros, fragrância lavanda
10 unid.	Difusor de aromas com varetas, 100ml, fragrâncias variadas
20 unid.	Galão de água mineral sem gás 20 litros (com casco)
5 unid.	Gel adesivo para vaso sanitário, fragrância floral, contendo 6 discos de gel
5 unid.	Papel higiênico branco, folha simples, pacote com 04 rolos de 60m cada
10 unid.	Papel toalha branco, pacote com 2 rolos cada, mínimo 50 folhas cada rolo
5 unid.	Sabonete Líquido 400ml
2 unid.	Vassoura plástica com cerdas de nylon, com rosca, com cabo

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o Setor Contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o Setor Jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Forquethina, 28 de abril de 2026.

Irio Lauri Strassburger,
Presidente.